



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DIGITALIZADO

## SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 121/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA**, neste ato representado por seu Administradora a Sra. **SISLANE MARCIA RITTER**, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo nº 121/2018, firmado entre as partes em data de 16 de abril de 2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 272.370,00 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e setenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 495.821,85 (quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 768.191,85 (setecentos e sessenta e oito mil cento e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

LOTE: 2					
Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo – Linha Sangão – Barra do Sangão - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta). Máximo 65 km por dia.	15.600	Km	3,99	62.244,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo – Linha Sangão – Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã e tarde; ida e volta). Máximo 135 km por dia.	27.000	Km	3,99	107.730,00
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos	27.600	Km	3,71	102.396,00

Boni  
Sislane Marcia Ritter



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

seguintes trajetos: Saída de Centro Novo – Linha Chapadão até a escola de Centro Novo e Linha Canova – Linha Filipin – Linha Três Passos – Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta). Máximo 138 km por dia com micro ônibus.				
<b>TOTAL</b>				<b>272.370,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 768.191,85 (setecentos e sessenta e oito mil cento e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Cláusula Décima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 30/06/2022.


**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

  
**SISLANE MARCIA RITTER**  
Transportes Coletivos Ritter Ltda

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**EDERSON ALTINO KOB'S**  
RG nº 7.393.781-7/PR

  
\_\_\_\_\_  
**CEZAR AUGUSTO SOARES**  
RG nº 9.849.923-7 / PR